DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Compras 4
Extrato de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

PORTARIA Nº 020, DE 4 de junho de 2025.

Dispõe sobre: *"Designa os membros da Comissão Municipal de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório, conforme o art. 41, § 4º, da Constituição Federal, o art. 128, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, o art. 106, § 4º, da Lei Complementar Municipal n. 1790/2025 e a Lei Municipal n. 1001/05/10, e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o art. 41, § 4º, da Constituição Federal, que prevê que para a aquisição da estabilidade do servidor público, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por uma comissão instituída para esse fim;

CONSIDERANDO o art. 128, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, que preconiza que a avaliação de desempenho deverá ser realizada periodicamente na forma da legislação municipal regulamentadora da avaliação dos servidores em estágio probatório, obedecendo os princípios do contraditório e de ampla defesa;

CONSIDERANDO o art. 106, § 4º, da Lei Complementar Municipal n. 1790/2025, que estabelece que como condição para aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade, na forma de lei municipal específica;

CONSIDERANDO, finalmente, a Lei Municipal n. 1001/05/10, que dispõe sobre a instituição e regulamentação da avaliação especial do desempenho dos servidores públicos municipais em período de estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR e **DESIGNAR** os membros da Comissão Municipal de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório, quais sejam:

I - MARIA LYGIA PEREIRA FRANCO – matrícula n. 6785-1;

II - TANIA APARECIDA PINAFI TOMAZINI ZORZAN – matrícula n. 201368-1;

III - JOEL APARECIDO PINHEIRO – matrícula n. 4839-1;

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

§ 1º - A servidora **MARIA LYGIA PEREIRA FRANCO** exercerá as funções de Presidente da Comissão Municipal de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais em Estágio Probatório.

§ 2º - Os membros da Comissão receberão gratificação de 30% (trinta por cento), calculada sobre o salário-base, em razão da necessidade de acúmulo de funções para o bom desenvolvimento dos trabalhos, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar Municipal n. 1790/2025, salvo se forem ocupantes de cargos em comissão ou se já receberem outra gratificação pelo exercício de outras funções, pelo fato de serem inacumuláveis.

Art. 3º - A Comissão deverá tomar todas as providências necessárias à avaliação dos servidores públicos municipais em estágio probatório, conforme as disposições da Lei Municipal n. 1001/05/10.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, 4 de junho de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal e
Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Compras

Extrato de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 335 /2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 306/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo N° 335/2025 - Dispensa de Licitação n° 306/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **LUCAS FUZZI CUNHA,** inscrita no **CNPJ sob n° 56.229.567/0001-99, PARA FORNECIMENTO DE RECEITUÁRIOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE,** pelo **valor global de R$ 6.564,00 (seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais),** com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Tarabai/SP, 26 de maio de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 337 /2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 308/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo N° 337/2025 - Dispensa de Licitação n° 308/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob n° 07.945.479/0001-88, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO RENAULT/MASTER F2 VER AMB, PLACA EYV-9I62, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB N° 6590,** pelo **valor global de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais),** com fundamento no artigo 75, §7°, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de maio de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 338 /2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 309/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo N° 338/2025 - Dispensa de Licitação n° 309/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **DAVID ARMARINHOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob n° 56.148.943/0001-10, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DE ARTES MANUAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV), DESENVOLVIDAS PELO CRAS,** pelo **valor global de R$ 4.004,84 (quatro mil e quatro reais e oitenta e quatro centavos),** com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Tarabai/SP, 30 de maio de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 340 /2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 311/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo N° 340/2025 - Dispensa de Licitação n° 311/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **CUPIM CAÇAMBAS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob n° 18.997.484/0001-50, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHOS, RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS RESIDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS,** pelo **valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),** com fundamento no artigo 75, §7º, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Tarabai/SP, 14 de maio de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....